

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL N° 001/2020**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TORITAMA, Estado de Pernambuco**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a necessidade de formação de Cadastro Reserva para, mediante demanda, realizar contratação temporária de servidores por excepcional interesse público no município de Toritama/PE, visando o atendimento da execução de atividades essenciais na Rede Pública Municipal de Ensino, cuja não realização acarretará em prejuízos aos serviços e, conseqüentemente, à população, conforme autoriza a Lei Municipal n° 776/2000, de 18 de dezembro de 2000;

CONSIDERANDO os Arts. 1° e 3°, da Lei Municipal n° 776/2000, de 18 de dezembro de 2000, que dispõe sobre a contratação para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público;

CONSIDERANDO o Relatório Final da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado Edital N° 001/2020, sugerindo a homologação do certame em 24 de fevereiro de 2021;

CONSIDERANDO o Resultado Final da Seleção, publicado em 24 de fevereiro de 2021, no Diário Oficial dos Municípios da AMUPE, no site da Prefeitura de Toritama e no mural de avisos da entrada da Prefeitura de Toritama; que expõe a classificação dos candidatos;

RESOLVE:

HOMOLOGAR o Processo Seletivo Simplificado Edital N° 001/2020 da Secretaria de Educação Ciência e Tecnologia.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Toritama, 24 de fevereiro de 2021.

Edilson Tavares de Lima
PREFEITO CONSTITUCIONAL

Agripino Pereira da Silva Júnior
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA